



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**INDICAÇÃO Nº 431/2019**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Hissan Hussein Dehaine, para que autorize O Programa “Lugar de Lixo é na lixeira”

**MINUTA DO PROJETO DE LEI**

**INSTITUI O PROGRAMA “LUGAR DE LIXO É NA LIXEIRA” COM A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS RECICLÁVEIS EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS.**

**Art. 1º** - Fica, pela presente lei, instituído o Programa “LUGAR DE LIXO É NA LIXEIRA” objetivando a instalação de lixeiras recicláveis em vias públicas, praças e parques municipais.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei visando o aperfeiçoamento e sua execução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes para execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

**JUSTIFICATIVA**

A indicação de projeto vem com o objetivo de colaborar com a coleta seletiva no município de Araucária/PR, e conscientizar a população sobre a necessidade da separação do lixo reciclável. O objetivo das lixeiras recicláveis é possibilitar a destinação correta desses materiais, evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e seu descarte final em lixões ou aterros sanitários, situações que podem acarretar em danos ambientais e à qualidade de vida da população. Com as lixeiras recicláveis, esperamos o aumento da destinação correta do lixo, com isso teremos vários benefícios como a preservação do meio ambiente, limpeza pública, aumento de reciclável para as cooperativas, etc...

Câmara Municipal de Araucária 20 de Maio de 2019

---

Fabio Pedroso  
Vereador